

## BIBLIOTECA HELOIZINHA CHAVES

## REGULAMENTO

## 1. Usuário da Biblioteca

São usuários da Biblioteca, estudantes, professores, funcionários, estagiários e pais de estudantes do Colégio, que estão devidamente cadastrados na biblioteca no ano de 2024, concordando com o Regulamento.

## 2. Horário de funcionamento

Segunda-feira à sexta-feira - das 8h 30 min às 17h 30.

## 3. Empréstimos

Os usuários poderão retirar 1 (um) livro por vez:

- Educação Infantil e Anos Iniciais – 7 dias de empréstimo
- Anos Finais e Ensino Médio – 7 dias de empréstimo
- Pais – 7 dias de empréstimo

ATENÇÃO! Os estudantes **da Educação Infantil ao 5º Ano** terão horário agendado semanalmente, de acordo com o que segue:

HORÁRIO BIBLIOTECA – 2024					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h 45 – 9h 15	T.21		T. 41		
10h 30 – 11h	T. AB1		T.32		
11h – 11h30	T.51	T.11	T.31		
13h 30 – 14h	T.33	T. 52		T. 34	T. 43
14h – 14h30	T. 22	T.53			T.12
14h30 – 15h	T. A2	CRECHE			T. 13
16h45 – 17h15	T. 23	T. B2			T. 42

## 4. Renovações

O usuário poderá renovar o material até 3(três)vezes, desde que:

- a) Não haja reserva em nome de outro usuário;
- b) Esteja dentro do prazo de entrega, livro em atraso não pode ser renovado;



c) Não haja multa no nome do estudante.

## **5. Reservas**

a) As reservas obedecem à ordem cronológica de pedidos.

## **6. Multas e penalidades**

Ao passar o prazo de entrega do material em posse do usuário, fica este em débito com a Biblioteca de acordo com o que segue:

### 6.1 Estudantes da Educação Infantil não pagam multa.

### 6.2 Demais usuários:

- a) Acarretará multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia útil para livros de leitura recomendada para o ano vigente;
- b) Acarretará multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia útil para os demais livros;
- c) Não será cobrada multa de estudantes que estiverem em período de atestado médico, cessando o benefício logo que retorne às atividades;

### 6.3 Para todos os usuários:

- a) O usuário com multa pendente ou livro em atraso não poderá retirar outro livro, nem fazer reservas até regularizar sua situação junto à Biblioteca;
- b) No caso de perda ou danos dos livros, o usuário deverá comunicar à Biblioteca dentro do prazo de empréstimo. Quem perder ou danificar qualquer obra terá de repô-la ou pagar a importância necessária à sua aquisição e ficará impossibilitado de retirar outro livro até a regularização do mesmo.

**Porto Alegre, março de 2024.**

**Equipe da Biblioteca**

